

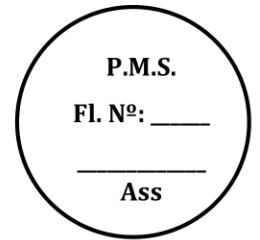


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Serranos/MG, visando suprir o consumo diário, o preparo de refeições, lanches e o apoio às atividades institucionais, sociais, educacionais e de saúde desenvolvidas pela Administração Municipal., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Serranos/MG, visando garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população.

A medida mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que tais insumos são indispensáveis para:

o preparo de refeições e lanches servidos em eventos oficiais, reuniões institucionais, capacitações e atividades promovidas pelas Secretarias Municipais;

o atendimento às necessidades de setores que desenvolvem programas e ações sociais, educacionais e de saúde, que frequentemente demandam a disponibilização de gêneros alimentícios;

assegurar condições adequadas de acolhimento e suporte em atividades de interesse coletivo, fortalecendo as políticas públicas municipais.

Destaca-se que a contratação atende aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, além de observar a obrigatoriedade da Administração em planejar adequadamente suas contratações (art. 18 da Lei nº 14.133/2021), de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a satisfação

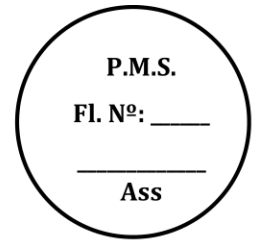


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



do interesse público.

Portanto, a aquisição em questão revela-se imprescindível para o atendimento das necessidades da Administração Municipal, devendo ser conduzida em conformidade com a legislação vigente e com observância dos princípios que regem as contratações públicas.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Gabinete Municipal

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Serranos/MG, visando suprir o consumo diário, o preparo de refeições, lanches e o apoio às atividades institucionais, sociais, educacionais e de saúde desenvolvidas pela Administração Municipal., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Abacaxi pérola ou Havaí: Abacaxi da variedade Pérola ou Havaí, de primeira qualidade. Sem manchas escuras ou sinais de podridão. Polpa firme, suculenta e de sabor doce, com aroma característico e sem sinais de fermentação. Grau de maturação ideal para consumo e com peso médio.	Kg	60
2.	Achocolatado em pó: Achocolatado em pó, com no mínimo 25% de cacau em sua composição. Embalagem de 1kg. Deve ser solúvel em leite quente ou frio, com sabor e aroma característicos de chocolate, sem grumos após o preparo. A embalagem deve ser resistente e conter informações nutricionais claras.	Pacote	100
3.	Açúcar cristal: Açúcar cristal branco, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, isento de matérias estranhas, sujidades, larvas, umidade e odores anormais. Os cristais devem ser uniformes e de coloração branca. Embalagem plástica de 5kg, resistente e com lacre inviolável.	Pacote	800
4.	Adoçante dietético: Adoçante dietético líquido, composto por mistura de ciclamato de sódio e sacarina sódica, ou sucralose, ou stevia. Embalagem de 100ml, em frasco plástico com bico dosador. Livre de sabor residual amargo.	Embalagem	70
5.	Água mineral 500ml: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica (PET) de 500ml. O rótulo deve conter a composição química, nome da fonte, data de validade e selo fiscal, conforme legislação vigente.	Garrafa	3000
6.	Alface crespa ou lisa: Alface (Lactuca sativa) das variedades Crespa ou Lisa, de primeira qualidade. As hortaliças devem ter folhas inteiras, limpas, frescas, sem manchas, lesões ou amarelamento, com coloração uniforme e característica da variedade. A estrutura deve ser firme e compacta. Peso médio entre 300g e 500g, cultivada no solo, livre de enfermidades, parasitas, larvas e sujidades.	Unidade	100
7.	Alho: Alho tipo exportação, em cabeças inteiras, sãs, limpas, firmes, sem brotações e com casca de coloração uniforme (branca a roxa). Dentes íntegros, sem danos mecânicos, podridão ou mofo. Tamanho médio a grande.	Kg	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
8.	Amendoim torrado: Amendoim torrado, sem pele e sem sal. Grãos inteiros, crocantes e de cor uniforme. Embalagem a vácuo, atóxica, de 500g, que garanta a conservação e o frescor do produto.	Pacote	100
9.	Amido de milho tipo "maisena": Amido de milho (Zea mays), tipo "Maisena". Pó fino, homogêneo, de coloração branca e textura suave, livre de grumos, odores estranhos e sujidades. Embalagem de 200g, atóxica, devidamente lacrada, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote e datas de fabricação e validade, com validade mínima de 6 meses na data de entrega.	Unidade	30
10.	Arroz tipo 1: Arroz beneficiado, branco, tipo 1, longo-fino. O produto deve apresentar grãos inteiros e sãos, soltos após o cozimento. Teor máximo de 1% de grãos quebrados e 0,5% de grãos amarelos. Embalagem de 5kg, resistente, não violada, contendo identificação, procedência, datas de fabricação e validade.	Pacote	80
11.	Bacon defumado: Bacon defumado em manta, cortado em fatias, embalado a vácuo. O produto deve ser de boa qualidade, com coloração uniforme de rosa a vermelho, e a gordura de coloração branca. Deve ser isento de aditivos ou substâncias estranhas. A embalagem plástica atóxica deve conter selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual), além de nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	Kg	80
12.	Bala mastigável: Bala mastigável, macia, com diversos sabores de frutas. Embalagem plástica de 700g, com as balas embaladas individualmente. O produto deve ser macio, de fácil mastigação, e a embalagem deve estar intacta, garantindo a higiene e a qualidade.	Pacote	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
13.	Banana prata: Banana Prata, de primeira qualidade. Fruto inteiro, sem rachaduras, manchas, podridão ou machucados. A casca deve ser de coloração amarela a levemente verde. O cacho deve apresentar grau de maturação uniforme, com frutos são e firmes, prontos para consumo.	Kg	80
14.	Batata palha: Batata palha extra fina e crocante, frita em óleo vegetal de alta qualidade e com baixo teor de sal. Deve ser embalada em pacote de 1kg, resistente e com lacre, que preserve a crocância e o frescor.	Pacote	50
15.	Biscoito doce: Biscoito doce, de formato variado (tipo "Maria", "Maizena" ou similar), crocante, sem pedaços queimados. Embalagem plástica de 400g, com lacre de segurança, garantindo a integridade e o frescor do produto.	Pacote	600
16.	Biscoito salgado: Biscoito salgado tipo "água e sal" ou "cream cracker", crocante, sem pedaços queimados ou quebradiços. Embalagem plástica de 400g, contendo embalagens menores internas (saches), que preservem o frescor e a crocância após a abertura.	Pacote	600
17.	Bombom recheado: Bombom recheado tipo wafer crocante, coberto com chocolate ao leite. Composição de recheio à base de amendoim, castanha de caju, farinha de trigo e chocolate. Peso individual de no mínimo 20g, com embalagem individual selada. Embalagem principal de 1kg. O produto deverá ser similar em qualidade e apresentação a marcas de referência no mercado.	Pacote	100
18.	Café em pó: Café torrado e moído, 100% Arábica, torra média, embalado a vácuo para preservação do aroma e sabor. O produto deve possuir selo de pureza e qualidade ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). Embalagem de 500g.	Pacote	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19.	Caixa de bombom de chocolate: Caixa de bombons de chocolate ao leite com recheios variados, com peso líquido mínimo de 300g. A embalagem deve ser resistente e a marca deve ser de qualidade reconhecida, com prazo de validade não inferior a 90 dias na data da entrega. O produto deve ser de primeira linha e similar em qualidade e apresentação a marcas de referência (ex: Garoto, Nestlé, Lacta).	Caixa	350
20.	Canela em pó: Canela em pó, pura, de coloração marrom-avermelhada. Embalagem tipo sachê ou pote de 10g, hermeticamente fechada, garantindo a preservação do aroma e sabor.	Pacote	20
21.	Canjica de milho branca: Canjica de milho branca, de primeira qualidade. Grãos inteiros e são, isentos de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica atóxica de 500g, transparente, com lacre de segurança, contendo identificação, procedência e datas de fabricação e validade.	Pacote	600
22.	Canjiquinha: Canjiquinha de milho (milho quebrado), de primeira qualidade, grãos limpos, isentos de sujeira, mofo e insetos. Embalagem plástica de 1kg, atóxica e resistente, com as informações de identificação e validade do produto.	Pacote	30
23.	Carne bovina moída: Carne bovina moída, resfriada. Proveniente dos cortes de acém, patinho ou coxão duro, devidamente limpos, isentos de cartilagem, nervos e excesso de gordura. A porcentagem de gordura deverá ser de no máximo 10%. A carne deve ser embalada em porções de 1 kg, com embalagem resistente e a vácuo, contendo rótulo com peso, tipo de corte, data de embalagem, data de validade, origem e selo de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE).	Kg	100
24.	Cebola branca: Cebola branca (Allium cepa), de tamanho médio (diâmetro de 5 a 8 cm), com casca seca e íntegra, sem amassados, brotações ou sinais de podridão. Formato e coloração uniformes.	Kg	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
25.	Cenoura: Cenoura (Daucus carota) de primeira qualidade. Raízes firmes, com coloração laranja intensa, sem manchas escuras ou esverdeadas. Comprimento de 15 a 20 cm, sem rachaduras, podridão ou danos mecânicos. Livre de terra e umidade excessiva.	Kg	30
26.	Chá de ervas variadas: Chá de ervas variadas (camomila, erva-cidreira, mate, etc.). Embalagem de papelão contendo 10 sachês embalados individualmente. O produto deve ser de boa qualidade e sabor característico, sem aromas artificiais.	Embalagem	100
27.	Coco ralado em flocos: Coco ralado em flocos, puro, desidratado e sem adição de açúcar. Embalagem resistente e selada de 500g, que garanta a qualidade e a integridade do produto.	Pacote	50
28.	Coco ralado fino: Coco ralado fino, puro, desidratado e adoçado. Embalagem plástica de 100g, que garanta a conservação e o sabor do produto.	Pacote	50
29.	Creme de leite: Creme de leite UHT (Ultra High Temperature), com no mínimo 17% de gordura. Embalagem cartonada de 200g, hermeticamente fechada. O produto deve ser homogêneo, sem soro, com sabor e odor característicos.	Embalagem	200
30.	Extrato de tomate: Extrato de tomate, com teor de sólidos solúveis mínimo de 28° Brix. Embalagem de 340g, em lata ou bisnaga. O produto deve ter coloração vermelha intensa, consistência espessa, sabor e aroma característicos.	Lata	200
31.	Farinha de trigo: Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Pó fino e branco, isento de matérias estranhas, umidade, mofo ou ranço. Embalagem plástica de 1kg, atóxica, não violada, contendo todas as informações obrigatórias, incluindo identificação, procedência e validade.	Kg	300
32.	Feijão: Feijão, da variedade Carioca/Carioquinha, tipo 1. Grãos inteiros, são, de safra nova (máximo de 6 meses de colheita), de coloração uniforme e isentos de impurezas. Embalagem plástica atóxica, transparente, de 1kg, com lacre de segurança.	Kg	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
33.	Fermento químico seco: Fermento químico em pó, seco, para massas. Embalagem de 500g, em pote ou saco, hermeticamente fechada para garantir a conservação da sua capacidade de ação.	Frascos	100
34.	Frango peito de frango congelado: Peito de frango, em filé, congelado, sem osso e sem pele. O produto deve estar sem tempero ou qualquer outro aditivo. Embalagem de 1kg ou mais, contendo selo de inspeção animal SIF ou SISP.	Pacote	200
35.	Fubá: Fubá de milho, de primeira qualidade. Farinha fina, isenta de sujidades, odores estranhos e umidade. Embalagem plástica atóxica, de 1kg, com lacre de segurança.	Pacote	80
36.	Gelatina em pó: Gelatina em pó, de diversos sabores de frutas. Embalagem de 20g, contendo todas as informações de preparo e validade.	Embalagem	100
37.	Laranja: Laranja Pêra, de primeira qualidade. Frutos inteiros, são, de polpa compacta, suculenta e sabor doce. Casca lisa, de coloração amarelo-alaranjada, sem manchas, perfurações ou sinais de podridão. Tamanho médio, peso médio de 250g a 350g, de colheita recente.	Kg	50
38.	Leite condensado: Leite condensado integral, em embalagem de 395g. O produto deve ter consistência cremosa, coloração levemente amarelada, sabor e aroma característicos de leite e açúcar. A embalagem (lata ou caixa) deve estar em perfeito estado.	Embalagem	100
39.	Leite de coco: Leite de coco, em embalagem de 500ml. Produto homogêneo, de coloração branca e sabor característico, sem flocos, com validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Frasco	100
40.	Leite em pó integral: Leite em pó, integral, instantâneo, para ser reconstituído. Embalagem de 400g, que garanta a qualidade e a conservação do produto. O pó deve ser fino e homogêneo, de coloração branca-creme, sem grumos ou umidade.	Pacote	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
41.	Leite integral: Leite integral, UHT (Ultra High Temperature). Embalagem cartonada de 1 litro, com lacre de segurança. O leite deve ser de primeira qualidade, homogêneo e sem sabor ou odor estranhos.	Cx	800
42.	Linguiça tipo calabresa: Linguiça tipo calabresa defumada, de boa qualidade. Embalagem a vácuo, de 2,5kg. O produto deve ser de coloração característica, firme, sem umidade e com selo do SIF ou SISP na embalagem.	Kg	80
43.	Maçã selecionada: Maçã da variedade Gala ou Fuji, de primeira qualidade, selecionada. Frutos são, firmes, sem rachaduras, podridão, bolores ou manchas escuras. Casca de coloração vermelha intensa e brilhante. Tamanho médio a grande.	Kg	80
44.	Maionese: Maionese de boa qualidade, em embalagem de 500g (pote ou sachê). O produto deve ter consistência cremosa e homogênea, coloração branco-creme, sabor e aroma característicos.	Embalagem	130
45.	Mandioca: Mandioca (aipim, macaxeira), de primeira qualidade, fresca e com casca. As raízes devem ser firmes, sem podridão, mofo ou manchas. Livre de terra, sujidades ou partes danificadas.	Kg	30
46.	Manteiga, com sal: Manteiga de primeira qualidade, com sal, cremosa. Embalagem plástica ou de papel alumínio de 200g, devidamente lacrada, contendo identificação, procedência, peso, lote e validade. O produto deve ter coloração uniforme, sabor característico de manteiga e consistência homogênea.	Embalagem	300
47.	Margarina cremosa com sal: Margarina cremosa, com sal, com no mínimo 70% de lipídios. Embalagem plástica de 500g, contendo informações nutricionais completas, data de fabricação, lote e validade. O produto deve ter consistência homogênea, coloração amarela clara e sabor característico.	Embalagem	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
48.	Melancia graúda: Melancia de primeira qualidade, de peso médio de 8 a 12 kg, com formato redondo ou oval. Casca lisa, brilhante, sem rachaduras, manchas, podridão ou perfurações. Polpa firme, suculenta, de coloração vermelha intensa, sabor doce e sementes maduras.	Kg	50
49.	Milho de pipoca: Milho para pipoca, de primeira qualidade. Grãos inteiros, são, de cor e tamanho uniformes, com alto rendimento de estouro. Embalagem plástica de 500g, atóxica e lacrada.	Pacote	200
50.	Milho verde: Milho verde em conserva, em lata ou sachê, peso líquido de 200g. Os grãos devem ser macios, tenros e de coloração amarela. O líquido de conserva deve ser límpido.	Lata	200
51.	Mistura para bolo: Mistura pronta para bolo, de diversos sabores (chocolate, laranja, coco, etc.). Embalagem de 400g. O produto deve ser de fácil preparo e resultar em bolo fofo, com sabor característico e aroma agradável.	Pacote	50
52.	Morango: Morango de primeira qualidade, em caixa de 250g. Frutos inteiros, são, firmes, de coloração vermelha intensa e uniforme. Tamanho médio, sem ferimentos, bolores ou sinais de podridão.	Kg	50
53.	Mortadela Defumada Fatiada Mortadela defumada, fatiada, de carne bovina e suína, de primeira qualidade. O produto deve ser embalado a vácuo em porções de 200g. A embalagem deve ser resistente e conter selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISF (Serviço de Inspeção Estadual), bem como informações claras de fabricação, validade e peso. A mortadela deve ter coloração rosada uniforme, consistência firme e sabor característico.	Pacote	200
54.	Óleo de soja: Óleo de soja refinado, em frasco PET de 900ml. O produto deve ser límpido, sem resíduos e com baixa acidez, ideal para uso culinário em geral.	Frasco	150
55.	Orégano: Orégano desidratado em folhas, de boa qualidade. Embalagem tipo sachê ou pote de 10g, hermeticamente fechada, garantindo a preservação do aroma.	Pacote	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
56.	Ovos: Ovos de galinha, tipo grande (mínimo de 60g por unidade), em bandeja com 12 unidades. Os ovos devem estar sãos, limpos, com casca íntegra, sem rachaduras ou sujidades.	Dezena	300
57.	Paçoca: Paçoca de amendoim, macia, em embalagem de 1kg, com as unidades embaladas individualmente. O produto deve ser de boa qualidade, com sabor e aroma característicos de amendoim.	Pote	40
58.	Pão de forma tradicional: Pão de forma tradicional, fatiado, branco. Embalagem plástica de 500g. O produto deve ser macio, sem pedaços amassados, com validade não inferior a 7 dias na data da entrega.	Pacote	500
59.	Pão de hot dog, macio, embalado em pacote plástico de 300g a 400g, com no mínimo 6 a 8 unidades. O pão deve estar em perfeito estado, sem amassados, e com validade não inferior a 7 dias na data da entrega.	Pacote	100
60.	Pão tipo bisnaguinha: Pão tipo bisnaguinha, macio e fofinho. Embalagem plástica de 280g. O produto deve estar em perfeito estado, sem amassados, e com validade não inferior a 7 dias na data da entrega.	Pacote	200
61.	Peito de Peru Defumado e Fatiado Peito de peru defumado, fatiado, de primeira qualidade. O produto deve ser embalado a vácuo em porções de 200g . A embalagem deve conter selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual), além de informações claras de fabricação, validade e peso. O peito de peru deve ter textura macia, cor rosada uniforme e sabor suave.	Pacote	150
62.	Pêra selecionada: Pêra da variedade Williams ou D'Anjou, de primeira qualidade, selecionada. Frutos sãos, firmes, com coloração uniforme, sem rachaduras, bolores ou machucados. Tamanho médio a grande.	Kg	50
63.	Pimentão verde: Pimentão verde (Capsicum annum), de primeira qualidade. Frutos inteiros, sãos, firmes, sem amassados ou podridão, com coloração verde intensa e uniforme. Tamanho médio.	Kg	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
64.	Pirulito: Pirulito de haste plástica, de diversos sabores de frutas. Pacote com 100 unidades, embaladas individualmente. O produto deve ser de primeira linha, com sabor agradável e a embalagem deve estar íntegra, garantindo a higiene.	Pacote	500
65.	Polvilho azedo: Polvilho azedo, de primeira qualidade. Pó fino e branco, isento de sujidades, odores estranhos ou umidade. Embalagem plástica de 500g, com lacre de segurança.	Embalagem	200
66.	Presunto Cozido Fatiado Presunto cozido fatiado, de boa qualidade, sem capa de gordura. O produto deve ser embalado a vácuo em porções de 500g, contendo selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). A embalagem deve ser resistente, estar lacrada, e conter informações claras de fabricação, validade e peso. A qualidade deve ser comparável a marcas de referência no mercado	Pacote	200
67.	Queijo parmesão em pedaço: Queijo tipo parmesão em pedaço, maturado por no mínimo 6 meses. Peso de 1kg. O produto deve ter consistência dura, sabor salgado e característico, e embalagem a vácuo transparente, que contenha todas as informações nutricionais, peso, lote e validade, e com registro no Ministério da Agricultura (MAPA).	Kg	60
68.	Queijo tipo muçarela: Queijo tipo Muçarela, em barra. Peça de 1kg, embalada a vácuo, com registro no Ministério da Agricultura (MAPA). O produto deve ter consistência firme e elástica, sabor suave, e derreter facilmente.	Kg	200
69.	Refrigerante: Refrigerante de diversos sabores (cola, guaraná, laranja, limão, etc.). Embalagem PET de 2 litros, com gás. O produto deve ser de marca de qualidade reconhecida e estar com validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Garrafa	2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
70.	Requeijão Cremoso Requeijão cremoso tradicional, de textura suave e consistência firme. Deve ser fabricado com leite pasteurizado e ser de primeira qualidade. A embalagem deve ser em copo de vidro ou plástico de 200g a 250g, devidamente lacrada e com tampa plástica para vedação após o uso. A validade do produto na data de entrega não pode ser inferior a 60 dias.	Embalagem	200
71.	Rosquinha de coco: Rosquinha doce de coco, crocante, com sabor e aroma característicos. Embalagem plástica de 400g, resistente e com lacre, que preserve a crocância do produto.	Pacote	300
72.	Sal refinado: Sal refinado, iodado, de primeira qualidade. Embalagem plástica resistente de 1kg, com lacre de segurança. O sal deve ser branco e solto, isento de grumos, sujidades e umidade.	Pacote	30
73.	Salsicha de carne: Salsicha tipo hot dog, feita com carne bovina e suína, de boa qualidade. Embalagem a vácuo de 1kg, contendo selo do SIF ou SISP. A salsicha deve ter coloração rosada, consistência firme, e não pode estar mole ou com cheiro estranho.	Kg	150
74.	Suco de frutas de caixinha: Suco de frutas, pasteurizado, em embalagem cartonada (caixinha) de 1 litro. O produto deve ser de marca de qualidade, com pelo menos 30% de polpa de fruta.	Caixa	400
75.	Tempero tipo alho e sal: Tempero em pasta, à base de alho e sal, sem pimenta. Embalagem de 1kg, em pote plástico. O produto deve ser homogêneo, com cor e odor característicos, e a embalagem deve estar lacrada e conter informações de fabricação e validade.	Embalagem.	15
76.	Trigo para kibe: Trigo para kibe, de primeira qualidade. Grãos finos, limpos, isentos de sujidades, mofo ou umidade. Embalagem plástica de 500g, atóxica e transparente, com lacre de segurança, contendo todas as informações obrigatórias, como identificação, procedência e validade.	Pacote	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos gastos dos anos anteriores.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$300.000,00 (trezentos mil reais)..

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Serranos.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Pretende-se, com a presente contratação, atingir os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Garantir o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Serranos/MG;

Assegurar a qualidade, segurança e adequação dos alimentos destinados à alimentação de servidores, usuários e beneficiários de programas municipais;

Proporcionar eficiência na gestão de recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo economicidade na aquisição de gêneros alimentícios;

Suprir a demanda das atividades institucionais, sociais, educacionais e de saúde desenvolvidas pela Administração Municipal;

Manter a regularidade no atendimento às necessidades alimentares do Município, promovendo o bem-estar e a satisfação dos beneficiários.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Serranos, 26/09/2025

Reginaldo Rael Arantes
Prefeito(a) Municipal

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Serranos, 26/09/2025

Reginaldo Rael Arantes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass